



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 3510/2025

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2025.

Processo nº 0937296-52.2025.8.19.0001,
ajuizado por **D.D.S.**

Em atendimento à Intimação Eletrônica Judicial (Num. 221546960 - Pág. 1), seguem as informações.

Trata-se de demanda judicial com pleito de **transferência para unidade com especialidade em cirurgia ortopédica e a realização de todos procedimentos prescritos** (Num. 221308292 - Pág. 9).

Todavia, cabe a este Núcleo realizar alguns apontamentos:

i) a petição inicial data de **28 de agosto de 2025**;

ii) o documento médico anexado ao processo (Num. 221308293 - Pág. 5), foi emitido em **27 de agosto de 2025**.

Todavia, em consulta ao **Sistema Estadual de Regulação – SER** foi localizada a inserção da Autora com **solicitação de internação**, em **30 de julho de 2025**, para **tratamento cirúrgico de fratura / lesão fisiária proximal (colo) do fêmur (síntese) (0408050489)**, pelo **Hospital Municipal Albert Schweitzer**, com situação **internada** na unidade executora **Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad – INTO**, sob a responsabilidade da CREG-METROPOLITANA I – CAPITAL.

Assim, entende-se que a Autora **foi transferida** para o **Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad – INTO**, no qual **ainda se encontra internada**.

É o parecer.

Ao 2º Juizado Especial Fazendário da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

Elaborado pela equipe técnica do NATJUS-RJ.

FLÁVIO AFONSO BADARÓ
Assessor-chefe
CRF-RJ: 10.277
ID: 436.475-02